



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 097/2025

A Vereadora que estes subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri. Vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

1. A desobstrução do bueiro localizado na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da Escola Municipal Durval de Souza Furtado;
2. O reparo e a recomposição da esquina da Rua Rio Grande do Sul com a Rua Durval de Souza Furtado, onde existe um buraco que vem sendo utilizado para descarte de entulhos e até mesmo de vasilhames plásticos consta lá;
3. A avaliação técnica e intervenção necessária no muro existente ao lado do referido buraco, o qual encontra-se rachado e com risco de desabamento devido à profundidade do acúmulo de entulho.

A situação relatada traz riscos tanto à segurança da população quanto à saúde pública. O bueiro entupido prejudica o escoamento da água da chuva. Já o buraco localizado na esquina das Ruas Rio Grande do Sul e Durval de Souza Furtado, além de comprometer a mobilidade urbana, tem sido utilizado de forma irregular como depósito de resíduos. Outro ponto de grande preocupação é o muro lateral ao buraco, que já apresenta rachaduras e pode vir a ceder, colocando em risco moradores e transeuntes, especialmente por estar próximo a uma instituição de ensino.

Diante disso, solicito providências urgentes para a solução definitiva dos problemas relatados, de forma a garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida aos munícipes.

Atenciosamente!

RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638

Assinada de forma digital por
RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638
Dados: 2025.09.22 09:39:23 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br